

REQ 2470/17 - CAL



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 514/2017 – Ilpa– Expediente Protocolo nº 9609/17.

Referente: Ofício nº 387/2017.

Assunto: Solicitação de funcionamento 24 horas do 2º Distrito Policial de Moreira César e aumento de efetivo.

São Paulo-SP, 09 de outubro de 2017.

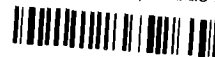
Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO BETENJANE ROMANO
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

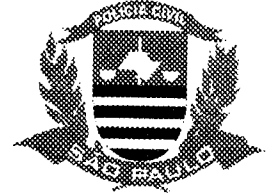
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003747 - 2017 23/10/2017 3:15:17 PM
Interessado (a): PRESIDNETE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento



Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
Cep: 12400-900 – Pindamonhangaba/SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



MMS/ekh
NATUREZA : Prot.DGPAD nº 8723/2017 – Prot. GS 9609/2017
c/ Apenso DGPAD 9019/2017- Prot. GS 10130/2017

INTERESSADO : **Câmara dos Vereadores de Pindamonhangaba**

ASSUNTO : Requerimento 2490/17, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – solicita o funcionamento ininterrupto da Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Moreira Cesar e aumento do efetivo policial

DESPACHO : APJ/DGPAD – 3357/2017

Preliminarmente, proceda-se ao apensamento do Protocolo DGPAD nº 9019/2017, por versar sobre idêntico assunto.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba encaminhou cópia do Requerimento nº 2490/2017, de autoria do vereador José Carlos Gomes – Cal, que solicitou análise sobre a possibilidade da Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Moreira Cesar manter o funcionamento ininterrupto por 24 horas, inclusive aos fins de semana e feriados. Ainda, foi solicitado o aumento do efetivo policial civil local, em especial as carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos, a Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté informou que a necessidade de aumento do quadro de servidores não alcança apenas aquela região; entretanto, salientou que recentemente foram designados para Pindamonhangaba 10 (dez) policiais civis dentre as carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Ainda, a Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté esclareceu que após a inauguração da Unidade de Moreira César já foi programada a transferência de outras Unidades para o local, além da Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial e que há estudos em andamento acerca de parcerias a serem firmadas com outras instituições e a própria Prefeitura Municipal. Por fim, afirmou que até o final do ano corrente as unidades já estarão funcionando, restando apenas a conclusão da fase final de aquisição de equipamentos para o local.

Quanto ao funcionamento ininterrupto por 24 horas, a Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté ressaltou que, no momento, não dispõe de efetivo policial suficientes para implantação da medida.

A Diretoria do Departamento acolheu a manifestação apresentada, consignando não dispor, atualmente, de recursos humanos para viabilizar o funcionamento 24h da referida unidade policial, sem que implique em prejuízos às atribuições essenciais daquela Delegacia Seccional.

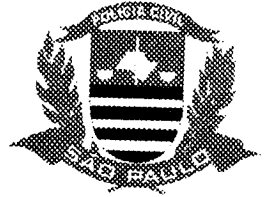
Em trâmite direto, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP instou à manifestação das Divisões de Planejamento e Controle de Recursos Humanos e de Planejamento e Controle da Execução Policial.

A Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos/DAP procedeu às anotações pertinentes face sua atual indisponibilidade, com vistas a instruir concursos públicos vindouros, o preenchimento de claros e eventuais programas de remanejamento.

Por sua vez, a Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial/DAP, por meio do Núcleo de Análise de Dados – NAD, providenciou a juntada de informações sobre o movimento policial e o quantitativo de policiais civis em exercício nas unidades policiais do município de Pindamonhangaba. Tais dados demonstraram que os registros da



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial representam quase 20% do total das ocorrências daquela localidade.

E mais, a Divisão mencionou que não obstante a relevância da proposta apresentada, o DEINTER 1 salientou a momentânea inviabilidade, em razão da falta de recursos humanos.

Cumpré destacar que recentemente foram nomeados mais 922 (novecentos e vinte e dois) novos policiais civis, os quais, após a conclusão do curso de formação poderão ser designados, conforme critérios de eficiência e razoabilidade. Ressalte-se que ainda há remanescentes aprovados nos concursos públicos para diversas carreiras realizados em 2013 aguardando nomeação. Ademais, já foi encaminhada representação para abertura de novos concursos, a fim de preencher os claros existentes.

Assim instruído, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 29 de setembro de 2017



JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto